



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 782

Ji-Paraná (RO), 2 de março de 2010

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01
DECRETOS.....PÁG.01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG.05

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 7620-2009 Vol I, II, III e IV
INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria na área de saúde, controle e gerenciamento de projetos.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sr. José Batista da Silva

Senhor Secretário,

Diante da constatação de impropriedades pela Controladoria Geral do Município, conforme Parecer n° 174/CGM/2010 de fls. 1771/1774, relativamente aos presentes autos, que versam sobre a contratação de Serviços de Assessoria em Sistema de informação da Saúde (faturamento do Sia/Sus), solicitamos vossos bons préstimos no sentido de proceder às correções necessárias à adequação do procedimento.

Após retornem os autos à este Gabinete.

Ji-Paraná, 01 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1 – 4632/2009
INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos (Programa Bolsa Família)

PROCESSO N° 3249/2009
INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: aquisição de peças e serviços de manutenção mecânica no veículo do Conselho Tutelar

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato n° 135/PGM/2009**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Tigrão Comércio de Veículos Ltda.**, por um período de 07 (sete) meses, a partir do dia 08 de fevereiro de 2010.

ADOTO como fundamento à manifestação, da Procuradoria-Geral do Município Parecer n° 265/PGM/2010.

À PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 1º de fevereiro de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1069-2010
INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de Material Permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão n° 012/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer n° 144/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 01 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 2656-2009
INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Locação mensal de ônibus

AUTORIZO, o aditivo de prazo do Contrato n° 059/PGM/2009, celebrado entre o Município e Terraplan Comércio e Serviços de Construção Ltda, por mais 44 (quarenta e quatro) dias, contados a partir do vencimento do contrato.

AUTORIZO, ainda, o aditivo de valor do Contrato **supramencionado**, no montante de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais).

ADOTO como fundamento o Parecer Jurídico n° 212/PGM/2010 da Procuradoria-Geral do Município, às fls. 364.

À Semdes para Empenho.

Após a PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 01 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 003695-09
INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Convênio – Repasse Financeiro à Cooperativa de Produção, serviços e comercialização de Ji-Paraná – Cooperjipa.

AUTORIZO, o aditivo de prazo do Convênio n° 009/PGM/2009, celebrado entre o Município e a **Cooperativa de Produção, Serviços e Comercialização de Ji-Paraná - COOPERJIPA**, até 28 de fevereiro de 2011.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do convênio **supramencionado**, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

À Semdes para empenho.

Após a PGM, para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 01 de Março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N. 14518/GAB/PMJP/2010

Exonera João Y. Oliveira e Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível I, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Senhor Secretário Municipal de Saúde,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **João Y. Oliveira e Silva**, do cargo em comissão de **Assessor Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, 01 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14519/GAB/PMJP/2010

Exonera Carla Cristina Costa da Silva, do cargo em comissão de Assessora Especial, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando n° 068/SEMFAZ/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, **Carla Cristina Costa da Silva**, do cargo em comissão de **Assessora Especial**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, 01 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14520/GAB/PMJP/2010

Exonera Robson Carlos da Silva Jovano, do cargo em comissão de Coordenador de Área II de Vigilância da Lagoa dos Buritis, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no memorando n° 068/SEMFAZ/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerado **Robson Carlos da Silva Jovano**, do cargo em comissão de **Coordenador de Área II de Vigilância da Lagoa dos Buritis**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, 01 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14521/GAB/PMJP/2010

Nomeia Robson Carlos da Silva Jovano, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Memorando n° 068/SEMFAZ/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado **Robson Carlos da Silva Jovano**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial**, da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14522/GAB/PMJP/2010

Nomeia Daiane Roberta Marques Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Vigilância da Lagoa dos Buritis, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no memorando nº 068/SEMFAZ/10,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Daiane Roberta Marques Barbosa**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Vigilância da Lagoa dos Buritis**, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14523/GAB/PMJP/2010

Exonera Roberta do Nascimento Andrade, do cargo em comissão de Coordenadora de Cultura na Escola, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 051/10/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada **Roberta do Nascimento Andrade**, do

cargo em comissão de **Coordenadora de Cultura na Escola, da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, 01 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 14524/GAB/PMJP/2010

Nomeia Cíntia da Silva Soares, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Cultura na Escola, da Superintendência de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Educação, através do ofício nº 051/10/GAB/SEMED,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada **Cíntia da Silva Soares**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Cultura na Escola, da Superintendência de Ensino**, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2010.

Palácio Urupá, 01 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 14525/GAB/PMJP/2010

Autoriza a cessão do servidor municipal Josimar Oliveira de Souza, ao Ministério Público do Estado de Rondônia, Promotoria de Justiça de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 126/2010/PJJP,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do servidor **Josimar Oliveira**

de Souza, matrícula nº 11879, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Ministério Público do Estado de Rondônia, Promotoria de Justiça de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, 01 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14526/GAB/PMJP/2010

Autoriza a cessão da servidora municipal Meire Gertrudes da Silva, ao Ministério Público do Estado de Rondônia, Promotoria de Justiça de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação contida no Ofício nº 128/2010/PJJP,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora **Meire Gertrudes da Silva**, matrícula nº 11869, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Ministério Público do Estado de Rondônia, Promotoria de Justiça de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2010.

Palácio Urupá, 01 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14527/GAB/PMJP/2010

Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a criação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme Lei nº 1961, de 17 de dezembro de 2009, e

Considerando solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social, através do ofício nº 0087/SEMAS/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, os membros a seguir nominados:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretária Municipal de Assistência Social



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cleberson Jair Patrício de Oliveira
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

José Batista da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

José Vanderlei Nunes Fernandes
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rui Vieira de Souza
Secretário de Governo

Luiz Carlos Freitas da Costa
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Silvia Cristina Amancio Chagas
Diretora Dpto. de Comunicação Social

<p>Titular: Elaine Cristina Barbosa dos Santos Suplente: Daniel Alcazar Nakad</p>	<p>Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 15.000,00 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais</p>	<p>TARIO DE AGRICULTURA Ficha: 301 20.122.2007.2029.2029 Apoio Administrativo da SEMAGRI 24.500,00</p>
<p>Titular: Tatiane Sene Campos Suplente: Renata Adriana Serra Sfalsin</p>	<p>Ficha: 31 04.122.2002.2007.3107 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 10.000,00 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis</p>	<p>Ficha: 304 20.122.2007.2029.2029 Apoio Administrativo da SEMAGRI 151.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo</p>
<p>b) Secretaria Municipal de Educação Titular: Luiz Wagner Vigatto Bonilha Suplente: Alexandra Ortiz Scumaher</p>	<p>- Pessoal Civil Ficha: 33 04.122.2002.2007.3107 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 2.000,00 3.1.90.94.00 Indenizações Restituições</p>	<p>Ficha: 304 20.122.2007.2029.2029 Apoio Administrativo da SEMAGRI 151.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p>
<p>c) Secretaria Municipal de Esporte Titular: Ana Pereira do Nascimento Suplente: Jaqueline Custodio Chagas</p>	<p>Trabalhistas Ficha: 38 04.122.2002.2007.3108 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 6.000,00 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis</p>	<p>Ficha: 325 20.605.1010.2032.2032 Gestão das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente 3.000,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</p>
<p>d) Secretaria Municipal de Saúde Titular: Elza Valadares Oliveira Suplente: Elizabeth Francisco Freire</p>	<p>- Pessoal Civil LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 03 01 GABINETE DO SECRE-</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 08 01 GABINETE DA SECRE-</p>
<p>e) Secretaria Municipal de Fazenda Titular: Odete Diogo Pereira da Silva Suplente: Epaminondas Macedo dos Santos II – DA SOCIEDADE CIVIL</p>	<p>TARIO MUN. DE FAZENDA Ficha: 51 04.123.2003.2008.3308 Apoio Administrativo da SEMFAZ 500,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de</p>	<p>Ficha: 336 08.122.2009.2042.2042 Apoio Administrativo da SEMAS 15.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo</p>
<p>a) Representantes de Entidades de Usuários ou de Defesa de Direitos dos Usuários de Assistência Social, no âmbito municipal</p>	<p>Terceiros - Pessoa Física LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 01 GABINETE SECRETA-</p>	<p>Ficha: 343 08.122.2009.2042.2042 Apoio Administrativo da SEMAS 10.132,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente</p>
<p>Titular: Terezinha de Fátima Suplente: Sinézio Oliveira Dias</p>	<p>RIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO Ficha: 76 04.122.2004.2011.3311 Apoio Administrativo da SEMAD 2.500,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material</p>	<p>Ficha: 349 08.122.2009.2043.3143 Apoio Administrativo da SEMAS 3.000,00 3.1.90.94.00 Indenizações Restituições</p>
<p>Titular: Daniel Torres de Assunção Suplente: Adão Elias Pereira</p>	<p>Permanente Ficha: 82 04.122.2004.2012.3112 Apoio Administrativo da SEMAD 20.500,00 3.1.90.94.00 Indenizações Restituições</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 08 03 FUNDO MUNICIPAL</p>
<p>b) Representantes de Entidades Prestadoras de Serviço da Área de Assistência Social, no âmbito municipal Titular: Maria José da Silva Suplente: Madalena Penha de Moura</p>	<p>Trabalhistas LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 06 01 GABINETE DO SECRE-</p>	<p>Ficha: 481 08.243.1014.2047.2047 Atenção Integral a Infância e Juventude 11.500,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo</p>
<p>Titular: Lidiane Tanazildo da Costa Suplente: Ângela Haidamus Ferreira</p>	<p>TARIO MUN. DE OBRAS Ficha: 249 15.122.2008.2034.3334 Apoio Administrativo da SEMOSP 90.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo</p>	<p>Ficha: 483 08.243.1014.2047.2047 Atenção Integral a Infância e Juventude 5.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p>
<p>c) Representantes de Profissionais da Área de Assistência Social no âmbito municipal</p>	<p>Administrativo da SEMOSP 2.400,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 252 15.122.2008.2034.3334 Apoio Administrativo da SEMOSP 118.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 13 01 GABINETE DA PROCU-</p>
<p>Titular: Gutemberg Germano da Silva Suplente: Ana Paula Moraes</p>	<p>Administrativo da SEMOSP 2.400,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 251 15.122.2008.2034.3334 Apoio Administrativo da SEMOSP 2.400,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</p>	<p>Ficha: 650 28.846.0000.0004.0004 SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÃO 80.000,00 3.1.90.91.00 Sentenças Judiciais</p>
<p>Titular: Margarete Aparecida Porto Suplente: Aristeu Macha dos Santos</p>	<p>Administrativo da SEMOSP 2.400,00 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Ficha: 252 15.122.2008.2034.3334 Apoio Administrativo da SEMOSP 118.000,00 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 02 01 GABINETE DO PREFEI-</p>
<p>Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.</p>	<p>Administrativo da SEMOSP 3.000,00 3.1.90.94.00 Indenizações Restituições Ficha: 262 15.122.2008.2035.3135 Apoio Administrativo da SEMOSP 3.000,00 3.1.90.94.00 Indenizações Restituições</p>	<p>Ficha: 22 04.122.2002.2006.3306 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO -6.000,00 3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física</p>
<p>Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 14189/GAB/PMJP/2009.</p>	<p>Trabalhistas Ficha: 759 15.122.2008.2034.3334 Apoio Administrativo da SEMOSP 13,00 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições</p>	<p>Ficha: 23 04.122.2002.2006.3306 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO -14.000,00 3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</p>
<p>Palácio Urupá, 01 de março de 2010.</p>	<p>Administrativo da SEMOSP 1,15 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições Ficha: 760 15.122.2008.2034.3334 Apoio Administrativo da SEMOSP 1,15 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições</p>	<p>Ficha: 29 04.122.2002.2007.3107 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO -25.000,00 1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</p>
<p>JOSÉ DE ABREU BIANCO Prefeito Municipal</p>	<p>Administrativo da SEMOSP 14,69 3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 06 02 DEPARTAMENTO DE</p>	<p>Ficha: 34 04.122.2002.2007.3107 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO -2.000,00 1.91.13.00 Obrigações Patronais</p>
<p>DECRETO N.14528/GAB/PMJP/2010</p>	<p>OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS Ficha: 270 17.512.1011.1046.1046 Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços 78.000,00 4.4.90.30.00 Material de Consumo</p>	<p>Ficha: 36 04.122.2002.2007.3108 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO -6.000,00 1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil</p>
<p>Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.</p>	<p>Políticas Públicas em Obras e Serviços 75.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo Ficha: 289 26.782.1011.2038.2038 Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços 75.000,00 3.3.90.30.00 Material de Consumo</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 03 01 GABINETE DO SECRE-</p>
<p>JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e</p>	<p>Políticas Públicas em Obras e Serviços 5.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações Ficha: 725 26.782.1011.1041.1041 Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços 5.000,00 4.4.90.51.00 Obras e Instalações</p>	<p>Ficha: 50 04.123.2003.2008.3308 Apoio Administrativo da SEMFAZ -500,00 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria</p>
<p>Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 07 01 GABINETE DO SECRE-</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 01 GABINETE SECRETA-</p>
<p>D E C R E T A:</p>	<p>Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 27 04.122.2002.2006.3306 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 01 GABINETE SECRETA-</p>
<p>Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.060,84 (setecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:</p>	<p>Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 6.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Ficha: 20 04.122.2002.2006.3306 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 6.000,00 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 02 01 GABINETE DO PREFEI-</p>
<p>Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.060,84 (setecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:</p>	<p>Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 27 04.122.2002.2006.3306 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 01 GABINETE SECRETA-</p>
<p>Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.060,84 (setecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:</p>	<p>Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 27 04.122.2002.2006.3306 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 01 GABINETE SECRETA-</p>
<p>Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.060,84 (setecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:</p>	<p>Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 27 04.122.2002.2006.3306 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 01 GABINETE SECRETA-</p>
<p>Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.060,84 (setecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:</p>	<p>Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 27 04.122.2002.2006.3306 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 01 GABINETE SECRETA-</p>
<p>Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.060,84 (setecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:</p>	<p>Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 27 04.122.2002.2006.3306 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 01 GABINETE SECRETA-</p>
<p>Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 751.060,84 (setecentos e cinquenta e um mil e sessenta reais e oitenta e quatro centavos), para reforço das dotações vigentes:</p>	<p>Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Ficha: 27 04.122.2002.2006.3306 Apoio Administrativo do GABINETE DO PREFEITO 14.000,00 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material</p>	<p>LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO 02 04 01 GABINETE SECRETA-</p>

Ficha: 72	04.122.2004.2011.3311	Apoio	Ficha: 316	20.601.1010.1034.1034	Gestão	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas
Administrativo da SEMAD	-23.000,00		das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	com Locomoção		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de		5.000,00				
Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.36.00	Outros Serviços de	Ficha: 332	18.541.1010.2033.2033	Gestão
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	Terceiros - Pessoa Física		1.000,00		-
02 06 01		GABINETE DO SECRE-	Ficha: 317	20.601.1010.1034.1034	Gestão	3.3.90.36.00	Outros Serviços de
TARIO MUN. DE OBRAS			das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	Terceiros - Pessoa Física		
Ficha: 254	15.122.2008.2034.3334	Apoio	5.000,00				
Administrativo da SEMOSP	-14,69		3.3.90.39.00	Outros Serviços de	Ficha: 333	18.541.1010.2033.2033	Gestão
3.3.90.93.00	Indenizações e Restitui-		Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00		-
ções			Ficha: 322	20.605.1010.1033.1033	Gestão	3.3.90.39.00	Outros Serviços de
Ficha: 254	15.122.2008.2034.3334	Apoio	das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	Terceiros - Pessoa Jurídica		
Administrativo da SEMOSP	-14,15		7.000,00				
3.3.90.93.00	Indenizações e Restitui-		Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	Ficha: 334	18.541.1010.2033.2033
ções						1.000,00	Gestão
Ficha: 263	15.122.2008.2035.3135	Apoio	Ficha: 323	20.605.1010.1039.1039	Gestão	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Administrativo da SEMOSP	-83.000,00		das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	Permanente		
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00				
3.3.90.36.00	Outros Serviços de		Terceiros - Pessoa Física			LOCAL:	02
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	Terceiros - Pessoa Física			02 08 01	PODER EXECUTIVO
02 06 02		DEPARTAMENTO DE	Ficha: 324	20.605.1010.1039.1039	Gestão	TARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL	
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	10.000,00	Ficha: 337	08.122.2009.2042.2042
Ficha: 264	15.451.1011.1045.1045	Gestão da	10.000,00			Administrativo da SEMAS	-6.032,00
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-2.400,00		3.3.90.39.00	Outros Serviços de		3.3.90.32.00	Material de Distribuição
4.4.90.39.00	Outros Serviços de		Terceiros - Pessoa Jurídica				Gratuita
Terceiros - Pessoa Jurídica			Ficha: 326	20.605.1010.2032.2032	Gestão	Ficha: 345	08.122.2009.2043.3143
Ficha: 278	26.782.1011.1041.1041	Gestão da	das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	21.000,00	Administrativo da SEMAS	-4.100,00
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-5.000,00		3.3.90.39.00	Outros Serviços de		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens
4.4.90.30.00	Material de Consumo		Terceiros - Pessoa Jurídica				Fixas - Pessoal Civil
Ficha: 288	26.782.1011.2037.2037	Gestão da	Ficha: 327	20.691.1010.1075.1075	Gestão	Ficha: 348	08.122.2009.2043.3143
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-203.000,00		das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	10.000,00	Administrativo da SEMAS	-1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de		10.000,00			3.1.90.34.00	Outras Despesas de
Terceiros - Pessoa Jurídica			3.3.90.36.00	Outros Serviços de			Pessoal decorrentes de Contratos de Terc
Ficha: 292	26.782.1011.2039.2039	Gestão da	Terceiros - Pessoa Física			Ficha: 350	08.122.2009.2043.3143
Políticas Públicas em Obras e Serviços	-78.000,00		Ficha: 328	20.691.1010.1075.1075	Gestão	Administrativo da SEMAS	-2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	5.000,00	3.1.91.13.00	Obrigações Patronais
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	5.000,00			LOCAL:	02
02 07 01		GABINETE DO SECRE-	3.3.90.39.00	Outros Serviços de		02 08 02	PODER EXECUTIVO
TARIO DE AGRICULTURA			Terceiros - Pessoa Jurídica			DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 294	18.541.1010.1036.1036	Gestão	Ficha: 329	20.691.1010.2031.2031	Gestão	Ficha: 408	08.243.1014.2045.2045
das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-		das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	15.000,00	Integral a Infância e Juventude	-10.000,00
5.000,00			3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.3.70.41.00	Contribuições
Ficha: 295	18.541.1010.1036.1036	Gestão	3.3.90.41.00	Contribuições		Ficha: 413	08.243.1014.2045.2045
das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-		Ficha: 303	20.122.2007.2029.2029	Apoio	Integral a Infância e Juventude	-5.000,00
2.000,00			Administrativo da SEMAGRI	-1.000,00		3.3.90.36.00	Outros Serviços de
3.3.90.32.00	Material de Distribuição		3.3.90.36.00	Outros Serviços de			Terceiros - Pessoa Física
Gratuita			Terceiros - Pessoa Física			LOCAL:	02
Ficha: 296	18.541.1010.1036.1036	Gestão	Ficha: 306	20.122.2007.2029.2029	Apoio	02 08 03	PODER EXECUTIVO
Gestão das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-		Administrativo da SEMAGRI	-500,00		DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
5.000,00			3.3.90.93.00	Indenizações e Restitui-		Ficha: 480	08.243.1014.2047.2047
3.3.90.36.00	Outros Serviços de		ções			Integral a Infância e Juventude	-5.000,00
Terceiros - Pessoa Física			Ficha: 307	20.122.2007.2029.2029	Apoio	3.3.90.14.00	Diárias - Civil
Ficha: 297	18.541.1010.1036.1036	Gestão	Administrativo da SEMAGRI	-3.500,00		Ficha: 484	08.243.1014.2047.2047
das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-		3.3.90.95.00	Indenização pela		Integral a Infância e Juventude	-5.000,00
2.000,00			Execução de Trabalhos de Campo			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
3.3.90.39.00	Outros Serviços de		Ficha: 308	20.122.2007.2029.2029	Apoio	Permanente	
Terceiros - Pessoa Jurídica			Administrativo da SEMAGRI	-5.000,00		Ficha: 486	08.243.1014.2047.3147
Ficha: 298	18.541.1010.1037.1037	Gestão	Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	Integral a Infância e Juventude	-6.500,00
das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-		Ficha: 310	20.122.2007.2030.3130	Apoio	Fixas - Pessoal Civil	
5.000,00			Administrativo da SEMAGRI	-23.500,00		LOCAL:	02
3.3.90.32.00	Material de Distribuição		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens		02 13 01	PODER EXECUTIVO
Gratuita			Fixas - Pessoal Civil			RADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Ficha: 299	18.541.1010.1037.1037	Gestão	Ficha: 330	18.541.1010.2033.2033	Gestão	Ficha: 651	28.846.0000.0004.0004
das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-		das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	1.000,00	SERVI-	ÇOS DA DÍVIDA INTERNA, JUROS E AMORTIZAÇÃO
1.000,00			3.3.90.30.00	Material de		60.000,00	-
3.3.90.36.00	Outros Serviços de		Consumo			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais
Terceiros - Pessoa Física			LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 649	04.122.2014.2126.2126
Ficha: 300	18.541.1010.1037.1037	Gestão	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL		Administrativo da P.G.M.	-20.000,00
das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-		DE DESENVOLV. AMBIENTAL			3.3.90.39.00	Outros Serviços
20.000,00			Ficha: 331	18.541.1010.2033.2033	Gestão	de Terceiros - Pessoa Jurídica	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de		das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	1.000,00		
Terceiros - Pessoa Jurídica			LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO		
Ficha: 315	20.304.1010.1074.1074	Gestão	02 07 02	FUNDO MUNICIPAL			
das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-		DE DESENVOLV. AMBIENTAL				
8.000,00			Ficha: 331	18.541.1010.2033.2033	Gestão		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material		das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente	-	1.000,00		
Permanente							

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14529/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 90.820,00** (noventa mil, oitocentos e vinte reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha: 134 12.367.1008.1024.1024 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial 8.900,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
Ficha: 139 12.365.1004.2022.2022 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil 8.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 152 12.365.1004.2027.2027 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil 26.860,00
3.3.70.41.00 Contribuições

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 218 12.361.1003.2020.2020 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental 47.060,00
3.3.70.41.00 Contribuições

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
Ficha: 135 12.367.1008.1024.1024 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial -8.900,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL
Ficha: 140 12.365.1004.2022.2022 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil -8.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha: 158 12.365.1009.1027.1027 Educação Municipal On-Line -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 159 12.365.1009.1027.1027 Educação Municipal On-Line -10.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
Ficha: 220 12.361.1003.2021.2021 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -27.060,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 241 12.367.1008.2122.2122 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial -15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 228 12.361.1009.1026.1026 Educação Municipal On-Line -11.860,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.14530/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 436.000,00** (quatrocentos e trinta e seis mil reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 01 GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 530 10.122.2012.2060.3360 Apoio Administrativo da SEMUSA 82.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 10 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.
Ficha: 545 10.122.2013.2080.2080 Apoio Administrativo da CMS 1.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 11 Fundo Mun. Saúde- Atenção Básica
Ficha: 796 10.301.1021.2061.1001 Gestão das Políticas Públicas em Saúde 46.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 12 Fundo Mun. Saúde- Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar
Ficha: 588 10.302.1021.2068.1010 Gestão das Políticas Públicas em Saúde 15.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 589 10.302.1021.2068.1010 Gestão das Políticas Públicas em Saúde 220.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 13 Fundo Mun. Saúde- Vigilância em Saúde
Ficha: 608 10.304.1021.2071.1002 Gestão das Políticas Públicas em Saúde 1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 613 10.305.1021.2073.1001 Gestão das Políticas Públicas em Saúde 27.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha: 617 10.305.1021.2073.1001 Gestão das Políticas Públicas em Saúde 38.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 622 10.305.1021.2073.1003 Gestão das Políticas Públicas em Saúde 5.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 01 GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 526 10.122.2012.2060.3360 Apoio Administrativo da SEMUSA -24.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 529 10.122.2012.2060.3360 Apoio Administrativo da SEMUSA -1.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 536 10.122.2012.2062.3162 Apoio Administrativo da SEMUSA -20.000,00
3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais

Ficha: 541 10.122.2012.2062.3162 Apoio Administrativo da SEMUSA -37.000,00
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 10 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - C.M.S.

Ficha: 544 10.122.2013.2080.2080 Apoio Administrativo da CMS -1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 11 Fundo Mun. Saúde- Atenção Básica

Ficha: 549 10.301.1021.2061.1001 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -46.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 12 Fundo Mun.Saúde- Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ficha: 586 10.302.1021.2068.1010 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -235.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO
02 11 13 Fundo Mun.Saúde- Vigilância em Saúde

Ficha: 606 10.304.1021.2071.1002 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -1.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 612 10.305.1021.2073.1001 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -27.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 615 10.305.1021.2073.1001 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -38.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 621 10.305.1021.2073.1002 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -5.000,00
3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de março de 2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 018/CPL/PMJP/10
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1069/SEMOSP/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAMINHÃO PARA CARGA SECA)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **15 de MARÇO de 2010, às 08:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 01 de Março de 2010

NOEMI BRIZOLA OCAMPOS
Pregoeira

Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

- * Ter mais de 18 e menos de 60 anos;*
- * Peso superior a 50 kg;*
- * Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;*
- * Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;*
- * Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;*
- * Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);*
- * Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.*

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.